

operacional, com efeitos a 12 de março de 2019, com os seguintes trabalhadores:

Ana Cristina Rodrigues de Sousa Cavaco;  
 Ana Isabel Pereira Guerra;  
 Anabela Sara do Nascimento Gonçalves;  
 Andreia Filipa Vasco da Fonseca;  
 Ausenda Ramalheite Pinção de Sousa Bizarro;  
 Carina Andreia Ferreira Fernandes;  
 Daniela Raquel Martins da Costa Pereira;  
 Elisabete Antunes Serra;  
 Elisabete de Jesus Raposo Silvério;  
 Maria da Piedade Cardoso Mota;  
 Maria de Lurdes de Sousa Pacheco;  
 Maria João Metrogos Rodrigues Cerdeira;  
 Maria Manuela da Cruz Teixeira Guerreiro Ramos;  
 Maria Manuela Dias da Costa Rodrigues Cortez Ribeiro;  
 Paula Cristina da Conceição Silva;  
 Sandra da Silva Marques;  
 Vasco Daniel Graça Quaresma;  
 Virgínia Cristina Vieira Martins de Oliveira.

12 de março de 2019. — A Diretora, *Sara Cristina Vaz Ribeiro da Silva Moura*.

312143977

## Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra

### Aviso n.º 5266/2019

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Opositores ao concurso

Podem ser opositores a este procedimento concursal:

- a) Docentes de carreira do ensino público;
- b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo.

Os docentes referidos nas alíneas a) e b) devem contar, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

2 — Qualificações para o exercício das funções

2.1 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das condições previstas no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2.2 — De acordo com o n.º 4 do artigo referido no ponto anterior, as candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se referem as alíneas b), c) e d) só serão consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão ao concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos previstos na alínea a).

3 — Formalização das candidaturas

3.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica [www.ae-escalada.pt](http://www.ae-escalada.pt) e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra. Este requerimento deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento.

3.2 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental das mesmas, com exceção da que se encontre arquivada no respetivo processo individual no Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, com o máximo de 15 páginas, tipo de letra, Times New Roman, espaçamento 1,5, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

3.3 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola, durante o horário de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção (data de expedição dos correios), ao cuidado do Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra, Bairro de São Martinho,

3320-206 Pampilhosa da Serra, até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

4 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

- a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato;
- b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra;
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

5 — Processo de avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será feita de acordo com o definido no artigo 22-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

6 — Lista de candidatos admitidos e excluídos

6.1 — As listas serão afixadas na sala dos professores e átrio principal, bem como na sua página eletrónica, dois dias úteis após o fim do período de candidaturas.

6.2 — A lista dos candidatos excluídos do concurso com os correspondentes critérios constantes dos despachos de exclusão ficará depositada nos serviços administrativos da escola, para consulta dos interessados.

6.3 — Constituem meios únicos de notificação dos candidatos os referidos nas duas alíneas anteriores.

7 — Recurso

Das decisões de exclusão cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o Conselho Geral no prazo de dois dias úteis contados da data da afixação das listas de candidatos excluídos do concurso. O recurso será apreciado e decidido no prazo de cinco dias úteis, nos termos do ponto quatro, do artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

15 de março de 2019. — O Presidente do Conselho Geral, *João Manuel de Matos Ramos*.

312147865

## Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Pragal — Almada

### Aviso n.º 5267/2019

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, de 15/03/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado em 1 de março de 2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico desta Escola, Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — INA, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

4 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi precedido do Despacho n.º 35/2019/SEAEF, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 8 de janeiro de 2019, de modo